



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**LEI MUNICIPAL Nº. 1650/2024**

"Denomina PSF José Almeida Ferreira "Zé Tourinho" o bem público de uso do povo, atualmente denominado PSF Jardim Bahia, situado no Bairro Jardim , Paulo Afonso -Ba.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, APROVOU, e Eu, PRESIDENTE DA CÂMARA, na forma determinada pelo Art. 49, §3º, c/c o § 7º da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, PROMULGO a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica oficialmente denominado PSF José Almeida Ferreira "Zé Tourinho" o bem público de uso do povo, atualmente denominado PSF do Jardim Bahia, situado no Bairro Jardim Bahia, Paulo Afonso -Ba.

**Parágrafo Único** - A oficialização da denominação a que se refere o caput do Art. 1º, será um reconhecimento a um cidadão que fez história na Cidade de Paulo Afonso, especialmente no Bairro Jardim Bahia, e tem acolhimento de toda a comunidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência em 13 de Dezembro de 2024

  
Câmara Mun. de Paulo Afonso  
Anuza Freire de Oliveira  
Responsável pela Publicação  
13.12.2024

  
Ver. José Abel Souza  
-Presidente-